



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6488**  
**PROJETO DE LEI Nº 206/2024**

*“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à compra de equipamentos para Unidades de Saúde da Família, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde” ..*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.263, de 15 de dezembro de 2023, no valor de até R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à compra de equipamentos para Unidades de Saúde da Família, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, consignado na dotação orçamentária, a saber:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 - 10.301.1001.2121 - 4.4.90.52 - Fonte 08 - Código de Aplicação 300.0261- Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 170.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto mediante anulação parcial da dotação orçamentária que especifica, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Saúde**

12.01.00 - 10.301.1001.1001 - 4.4.90.51 - Fonte 08 - Código de Aplicação 300.0223 - Obras e Instalações.....R\$ 170.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
Pirassununga, 12 de novembro de 2024.

**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4F24980AG6RC5N71>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4F24-980A-G6RC-5N71**